

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 220/2025

PORTRARIA Nº 220/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora EDILMA FRANCO DA COSTA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal EDILMA FRANCO DA COSTA, matrícula funcional nº 055-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. A servidora gozará as férias em período único, de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, totalizando 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 20 de outubro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 07084415

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/10/2025.
EDIÇÃO 2264. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>